



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

CAMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

EDITAL Nº. 17/2021

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO EM PROCESSO DE LEVANTAMENTO DE DEMANDA PARA INGRESSO NO ALOJAMENTO (INTERNATO) DO CAVG/IFSUL 2022

REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VULNERABILIDADE SIMPLIFICADO E SITUACIONAL

Dispõe sobre realização de estudo de vulnerabilidade simplificado e situacional com o objetivo de levantamento de demanda para ingresso no alojamento estudantil (INTERNATO), previsto como benefício de assistência estudantil no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O **Diretor-Geral do Câmpus Pelotas Visconde da Graça**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, através da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAE, torna público que estarão abertas, às/aos candidatas/os aprovadas/os no processo seletivo do IFSul 2022/01 para as vagas dos cursos técnicos integrados deste câmpus, as inscrições em processo de estudo de vulnerabilidade simplificado e situacional com o objetivo de ingresso no alojamento estudantil (INTERNATO), previsto como benefício de assistência estudantil no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Público Alvo: Candidatas/os aprovadas/os no processo seletivo do IFSul (2022/01) para as vagas dos cursos técnicos integrados do CaVG , em situação de vulnerabilidade social (Art. 13 do Regulamento da Política de Assistência Estudantil) com até 17 anos incompletos, residentes fora do perímetro urbano de Pelotas (zona rural de Pelotas ou zona urbana ou rural de outros municípios) que não possuam residência no perímetro urbano de Pelotas.

Disposições gerais:

- O processo de seleção referente a este edital foi pensado e elaborado junto aos profissionais do Serviço Social do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil do IF Sul e das equipes de assistência estudantil dos campi do IF Sul, que coletivamente construíram uma modalidade eletrônica de inscrição e avaliação que busca possibilitar a realização de um estudo de vulnerabilidade simplificado e situacional, tendo em vista o contexto pandêmico que ainda impossibilita o atendimento presencial da demanda colocada;
- Todo o procedimento de seleção ocorrerá de forma remota;
- As/Os candidatas/os não apresentarão nenhum tipo de documento ou informação na forma física neste momento. Ficarão a cargo dos profissionais do Serviço Social a solicitação de algum documento ou informação caso seja necessário;
- Os critérios de seleção baseiam-se em indicadores sociais de vulnerabilidade social;
- Os candidatos deverão preencher formulário eletrônico de estudo disponível no link

Inscrições

As inscrições devem ser realizadas no link [Requerimento Alojamento CaVG/IF Sul](#) entre os dias 21 e 26 de dezembro de 2021.

Cronograma

Inscrições: 21, 22, 23, 24, 25 e 26 de dezembro de 2021.

Resultado parcial: 28 de dezembro de 2021.

Recursos quanto ao resultado parcial: 28 e 29 de dezembro de 2021.

Resultado final: 31 de dezembro de 2021.

Disposições finais

A responsabilidade e veracidade das informações prestadas é de obrigação exclusiva da/o responsável pela/o candidata/o.

A falta de alguma informação poderá acarretar na perda automática do direito de participação no processo de seleção.

A omissão ou a inveracidade das informações acarretará o cancelamento do acesso ao alojamento, independente da época em que forem constatadas.

As/Os candidatas/os tornar-se-ão aptos ou não ao ingresso ao alojamento de acordo com o estudo de vulnerabilidade simplificado e situacional realizado pelo Serviço Social da Coordenadoria de Assistência Estudantil.

Sendo a/o candidata/o considerada/o apta/o no estudo socioeconômico, o ingresso no alojamento estará condicionado ao orçamento disponível na instituição e vaga nos quartos disponíveis.

A/O candidata/o que desejar interpor **recurso** quanto ao resultado parcial (a ser divulgado 28/12) deverá enviar email nos dias 28 e 29/12 para angelitaribeiro@ifsul.edu.br com o assunto "Recurso quanto ao resultado parcial da seleção do alojamento estudantil do CaVG". No corpo do email deverão ser expostos os motivos que justificam a solicitação de revisão do resultado divulgado. Poderão ser anexados documentos caso o/a candidato/a julgue relevância.

Maiores informações pelo email angelitaribeiro@ifsul.edu.br, pelo messenger

<https://www.facebook.com/angelita.soaresribeiro/> ou pelo whatsapp 5333095581.

Pelotas, 21 de dezembro de 2021.

Angelita Soares Ribeiro
Assistente Social Coordenadoria de Assistência Estudantil

Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss
Coordenador de Assistência Estudantil

Marcos André Betemps Vaz da Silva
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - VG-DIRGER**, em 21/12/2021 09:37:15.
- **Angelita Soares Ribeiro, ASSISTENTE SOCIAL**, em 21/12/2021 09:30:00.
- **Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss, COORDENADOR - FG1 - VG-CAE**, em 21/12/2021 09:15:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139495
Código de Autenticação: ce77be4890

